

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A NOVOS COOPERADOS - UNIMED CURITIBA

ERRATA – RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

A Faculdade Unimed informa que o **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação**, referente à análise das inscrições e documentos do Processo Seletivo para Ingresso de Novos Cooperados da Unimed Curitiba, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026 já encontra-se disponível na área do candidato.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- Para consultar o resultado, acesse a **Área do Candidato**, disponível em <https://candidato.processo-seletivo.faculdadeunimed.edu.br/>, utilizando o login e a senha cadastrados no ato da inscrição.
- Em caso de **indeferimento da inscrição**, o respectivo fundamento poderá ser consultado na **Área do Candidato**, na opção "**Documentos Obrigatórios**", clicando em "**Ver**".
- **Conforme item 12.1 do Edital, todos os recursos em face das inscrições não homologadas, devem ser interpostos:** "O prazo para interposição de recursos em face das inscrições não homologadas será dos dias 29 de julho a 31 de julho de 2026, e deverão ser protocolados pessoalmente no SRC – Setor de Relacionamento com o Cooperado – Rua Itupava, nº 737, Alto da Glória, CEP 80040-134, Curitiba/PR, indicando no envelope "Ref.: Recurso – Unimed Curitiba – Processo Seletivo 001/2026, no horário das 09h00 às 18h00"

IMPORTANTE:

1. Nos termos do item 6.1.2 do Edital, **não há previsão de envio de mensagem ou aviso individual para realização dos cursos obrigatórios**, cabendo exclusivamente ao candidato acessar a Área do Candidato e concluí-los
2. Conforme os itens 5.1 a 5.3 do Edital, a documentação para homologação da inscrição e Prova de Títulos **deveria ser encaminhada exclusivamente via Sedex**, dentro do prazo previsto no cronograma, **não sendo aceitas outras formas de envio**, como e-mail ou Área do Candidato.

Assim, **não serão acolhidos recursos fundamentados na ausência de notificação individual para realização dos cursos ou no envio da documentação por meio diverso do expressamente previsto no Edital**, por se tratar de regras editalícias expressas e de observância obrigatória.



O Processo Seletivo segue conforme regras do Edital e cronograma.

Curitiba/PR, 29 de julho de 2026.